



## INDICAÇÃO Nº 25/83.

CONSIDERANDO o dever dos poderes públicos, principalmente do Executivo Municipal, em realizar obras que venham melhorar as condições de vida de um Bairro;

CONSIDERANDO a importância que seria o calçamento das ruas do Bairro Murubá, situado no primeiro Distrito deste Município, pois viria em muito beneficiar não só o aspecto daquele Bairro, como também, a vida dos seus moradores;

I N D I C A à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para o calçamento das Ruas 1, 2, 3 e 4 do Bairro Murubá, nesta cidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.

*Onias Cordeiro Morais*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -